LEI N.º 3747-A

Projeto de Lei n.º 262/17
de autoria do
Vereador André Carioca

Denomina João Paulo da Silva a Rua Quarenta e Dois, no bairro Parque Continental.
Proc. n.º 9844/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada João Paulo da Silva a Rua Quarenta e Dois, no bairro Parque Continental.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de março de 2018.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal